



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### **DECRETO Nº 3.388, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

Dá nova redação ao subitem b) Representantes de Entidades do Item II – Representantes de Entidades Representativas da Comunidade, do artigo 1º, do Decreto nº 3.355, de 07 de novembro de 2017, que dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bernardino de Campos e dá outras providências.

**ODILON RODRIGUES MARTINS**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

### **DECRETA:**

Artigo 1º- O subitem **b) REPRESENTANTES DE ENTIDADES**, do Item II – **REPRESENTANTES DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA COMUNIDADE**, do artigo 1º, do Decreto nº 3.355, de 07 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

### **“II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA COMUNIDADE**

#### **b) REPRESENTANTES DE ENTIDADES:**

**Membro Titular:** Marcelo Alexandre Batista

RG nº 33.817.382-1/SSP-SP

**Membro Suplente:** Giuliana Laurenti Benedetti

RG nº 39.847.443-6 /SSP-SP”

Artigo 2º - Permanecem em vigor os demais artigos do Decreto nº 3.355, de 07/11/2017.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 23 de abril de 2018.

  
**ODILON RODRIGUES MARTINS**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
**PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA**

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa